



PREFEITURA MUNICIPAL DE

# Jaguaribara

Cuidando das  
pessoas, construindo  
o futuro.



## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01040002/26 - CONTRATO Nº 20260224**  
**- ORIGEM: Dispensa Nº 2026051501-DE- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA(O).....: J. L. COSTA ESTEVAM**  
**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA, ROÇO E LIMPEZA GERAL EM DIVERSAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. - VALOR TOTAL: R\$ 61.690,00 (sessenta e um mil, seiscentos e noventa reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.12.365.0083.2.050 - Gerenciamento do Ensino Infantil -Creche (OCA-E), R\$ 2.529,29 no elemento de despesa 33903916: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Manutenção e Conservação de Bens Imóveis; 0801.12.365.0081.2.047 - Gerenciamento do Ensino Infantil - Pre-E scola (OCA-E), R\$ 3.440,71 no elemento de despesa 33903916: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Manutenção e Conservação de Bens Imóveis; 0801.12.361.0079.2.041 - Gerenciamento do Ensino Fundamental (Recursos Proprios, Convenio, FNDE) (OCA-NE), R\$ 55.720,00 no elemento de despesa 33903916: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - VIGÊNCIA: 28 de maio de 2026 à 28 de maio de 2027 - DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2026**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 28 de maio de 2026

Edição N.º 1972

### PORTARIA Nº 125/2026-GABP, DE 28 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis do Município de Jaguaribara-CE, instituída pela Portaria nº 379/2025, de 13 de março de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Municipal nº 860/2014, de 17 de novembro de 2014 e suas alterações posteriores, e ainda, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município de Jaguaribara, e a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores (Diploma de Licitações),

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a continuidade dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis do Município de Jaguaribara-CE;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação da composição da referida Comissão, visando garantir o regular desempenho de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** a observância aos princípios da eficiência, economicidade, imparcialidade e legalidade, norteadores da Administração Pública;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica substituída a servidora ANGELA CRISTINA DE SOUZA MAIA, matrícula nº 00060824, ocupante do cargo de Assessora de Gabinete do Prefeito, pela servidora JUCINETE CUNHA CALOU FREITAS, matrícula nº 00060597, ocupante do cargo de Secretária Executiva, na composição da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis do Município de Jaguaribara-CE, instituída pela Portaria nº 379/2025, de 13 de março de 2025.

**Art. 2º** Com a substituição promovida por esta Portaria, a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis do Município de Jaguaribara-CE passa a ter a seguinte composição:

- I – Marcus Vinícius de Medeiros Dutra, matrícula nº 00002822 – Presidente;
- II – Jucinete Cunha Calou Freitas, matrícula nº 00060597 – Membro;
- III – Ciro Lúcio Freire Diógenes, matrícula nº 00060694 – Membro.

**Art. 3º** Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais disposições constantes na Portaria nº 379/2025, de 13 de março de 2025.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, em 28 de maio de 2026.

**JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 126/2026-GABP, DE 28 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão de Leilão e Alienação dos bens móveis e materiais permanentes do Município de Jaguaribara e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas pertinentes;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a continuidade, regularidade, eficiência e segurança jurídica dos

trabalhos administrativos relacionados aos procedimentos de leilão promovidos pelo Município;

**CONSIDERANDO** a designação anterior da Comissão de Leilão por meio da Portaria nº 537/2025, responsável por acompanhar, instruir, organizar e executar os atos administrativos necessários à realização de leilão público de bens móveis inservíveis, antieconômicos, ociosos ou legalmente disponíveis para alienação;

**CONSIDERANDO** a necessidade de substituição de membro anteriormente designado, em razão da sua exoneração do cargo;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, transparência, segregação de funções e controle dos atos administrativos;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica substituído(a), na Comissão de Leilão do Município de Jaguaribara, o(a) servidor(a) **Ângela Cristina de Souza Maia**, matrícula nº 00060824, anteriormente designada pela Portaria nº 537/2025, pela servidora **Jucinete Cunha Calou Freitas**, matrícula nº 00060597, ocupante do cargo de Secretária Executiva.

**Art. 2º** Com a substituição promovida por esta Portaria, a Comissão de Leilão passa a ter a seguinte composição:

- I – Ciro Lucio Freire Diógenes, matrícula nº 00060694 – Presidente;
- II – Jucinete Cunha Calou Freitas, matrícula nº 00060597, – Membro;
- III – José Gutemberg Peixoto Pinheiro, matrícula nº 00003544 – Membro;

**Art. 3º** O(a) membro ora designado(a) deverá atuar com observância aos princípios da Administração Pública, às normas de licitações e contratações públicas, às regras de alienação de bens públicos, ao controle patrimonial e às orientações dos órgãos de controle interno e externo.

**Art. 5º** Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 537/2025 que não conflitem com a presente Portaria.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, em 28 de maio de 2026.

**JOSÉ DOS SANTOS NUNES FILHO**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01040002/26 - CONTRATO Nº 20260224 - ORIGEM: Dispensa Nº 2026051501-DE-CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA(O).....: J. L. COSTA ESTEVAM OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA, ROÇO E LIMPEZA GERAL EM DIVERSAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. - VALOR TOTAL: R\$ 61.690,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 28 de maio de 2026

Edição N.º 1972

(sessenta e um mil, seiscentos e noventa reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.12.365.0083.2.050 - Gerenciamento do Ensino Infantil -Creche (OCA-E), R\$ 2.529,29 no elemento de despesa 33903916: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Manutenção e Conservação de Bens Imóveis; 0801.12.365.0081.2.047 - Gerenciamento do Ensino Infantil - Pre-E scola (OCA-E), R\$ 3.440,71 no elemento de despesa 33903916: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Manutenção e Conservação de Bens Imóveis; 0801.12.361.0079.2.041 - Gerenciamento do Ensino Fundamental (Rec ursos Próprios, Convênio, FNDE) (OCA-NE), R\$ 55.720,00 no elemento de despesa 33903916: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - VIGÊNCIA: 28 de maio de 2026 à 28 de maio de 2027 - DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2026.  
Portaria nº 075/2026

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20260224  
Ref. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026051501-DE  
Objeto Contratual: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA, ROÇO E LIMPEZA GERAL EM DIVERSAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

O(a) Sr(a)JOÃO PAULO FERNANDES LEITE, SECRETÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, como CONTRATANTE e J. L. COSTA ESTEVAM como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora ELIS REJAN FERNANDES SALDANHA, Matrícula 60676, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 28 de maio de 2026

JOÃO PAULO FERNANDES LEITE  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
GESTOR(A) DO CONTRATO

**RELAÇÃO DOS (AS) CANDIDATOS (AS) APTOS (AS) PARA POSSE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**

O Prefeito Municipal de Jaguaribara/CE, JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHOS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhes são conferidas pelo Art. 37 da Constituição Federal, e inciso XVII do Art. 84, da Lei Orgânica – LOM, publicada no Diário Oficial do Município – DOM em 29/01/2021, resolve tornar público a **RELAÇÃO DOS (AS) CANDIDATOS (AS) APTOS (AS) PARA POSSE**, convocados pelo Edital nº 023/2026, referente ao Concurso Público regulamentado pelo Edital nº 01/2023, que obtiveram deferimento na apresentaram os documentos, exigidos nos itens 9.0 e 9.1 do Capítulo XII do Edital do Concurso Público do Município de Jaguaribara, após análise da Procuradoria Geral do Município

**LISTA DOS (AS) CANDIDATOS (AS) APTOS (AS) PARA POSSE NOS CARGOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 - JAGUARIBARA/CE APÓS ANÁLISE.**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGO	POSICÃO	SITUAÇÃO
435000803	ADRIANO DE ARAÚJO AIRES	ENGENHEIRO AMBIENTAL	2º	APTO P/ POSSE

APTO (A) P/ POSSE: CANDIDATO (A) APTO (A) PARA POSSE.

Jaguaribara/CE, 28 de Maio de 2026.

JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO  
Prefeito Municipal

**CONVOCAÇÃO DE POSSE DO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL Nº 021 - JAGUARIBARA/CE**

A Prefeitura Municipal de Jaguaribara, por intermédio do senhor Prefeito Municipal, JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhes são conferidas pelo Art. 37 da Constituição Federal, e inciso XVII do Art. 84, da Lei Orgânica – LOM, resolve **CONVOCAR** os candidatos aprovados, convocados pelo edital de convocação 023/2026 e **APTOS (AS) PARA POSSE**, de